+ obras



+ turismo

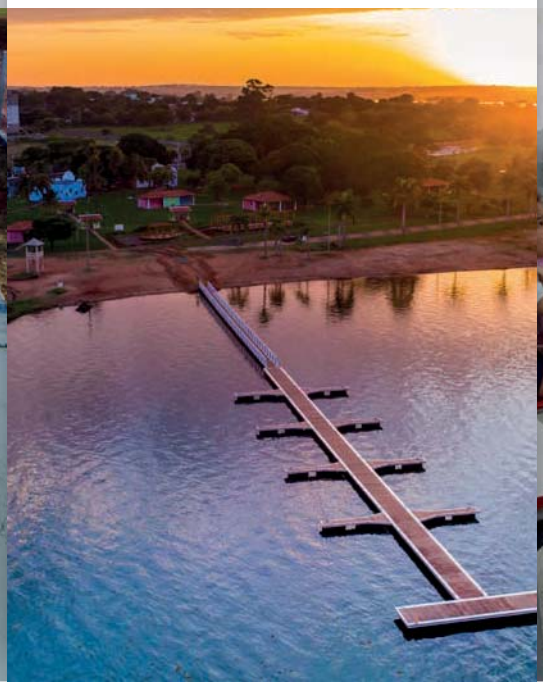

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 15 de junho de 2026 · Ano XIII | Edição nº 2947

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Segunda-feira, 15 de junho de 2026
Ano XIII | Edição nº 2947

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Editais 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Atos Administrativos 7
Outros atos administrativos 7
Vigilância Sanitária 8
Notificação 8



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4283/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, acondicionado em botijões de 13 kg e de 45 kg, para diversas secretarias e departamentos do município de Pereira Barreto/SP, para o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência.

DR. HERMINIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o entendimento da Pregoeira.

Considerando a Ata da Sessão Pública datada de 15 de junho de 2026, referente ao processo supramencionado, bem como a ausência de licitantes interessados no certame;

Considerando que após analisar o presente processo licitatório e verificar que a Lei Federal 14.133/2021 foi aplicada.

RESOLVE: Acatar a decisão da Pregoeira e, homologar como DESERTO o presente processo licitatório, e determinar ao Setor de Licitações para que a critério da Administração proceda à abertura de nova licitação para a mesma finalidade.

Estância Turística de Pereira Barreto, 15 de junho de 2026.

DR. HERMINIO BARBOSA KOMATSU
PREFEITO

.....

Editais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026
Processo 07217/2026
RESULTADO FINAL – FASE 1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS CONTEMPLADAS
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – "JULINÃO 2026"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE PEREIRA BARRETO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 010/2026, torna público o resultado da FASE 1 de seleção para a Praça de Alimentação do "Julinão 2026".

Foram contempladas as seguintes entidades sem fins lucrativos:

Nº	Entidade	CNPJ
01	**PARQUE FREDERICO OZANAN DE PEREIRA BARRETO**	53.970.836/0001-85
02	**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO**	53.966.966/0001-44
03	**LOJA MAÇÔNICA XI DE AGOSTO DE PEREIRA BARRETO**	48.426.266/0001-27
04	**COMUNIDADE CATÓLICA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**	45.130.325/0002-08
05	**S O S SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – CASA ABRIGO MARGARETH**	51.096.600/0001-36
06	**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DO CLUBE XI DE AGOSTO**	51.104.610/0001-76

07	**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE PEREIRA BARRETO**	53.970.372/0001-07
08	**ASSOCIAÇÃO DEMORADORES AMIGOS DE PEREIRA BARRETO**	51.900.672/0001-94
09	**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM ESTAR ANIMAL QUATRO PATAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO**	44.044.999/0001-46
10	**CENTRO ESPÍRITA AMOR E LUZ DA CARIDADE**	48.426.837/0001-23
11	**ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETYO – ADEAPB**	27.456.659/0001-03
12	**LEGIÃO MIRIM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**	00.457.097/0001-66

DA CONVOCAÇÃO

As entidades acima listadas deverão comparecer à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contar desta publicação, para apresentação de sua demanda energética e orientações gerais sobre montagem, horários e regras de funcionamento.

Local: Praia Municipal Praia Por do Sol.

Horário de atendimento: das 08h às 11h das 14h às 17h.

DAS VAGAS REMANESCENTES

Considerando que todas as vagas foram preenchidas, não havendo abertura de Fase 2.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este resultado entra em vigor na data de sua publicação.

Dúvidas podem ser dirimidas pelo telefone 18.3704-1529 ou e-mail turismo@pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto, 15 de junho de 2026.

DEVANIR JOSÉ MORBI

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº. 001/2023 - CONTRATO TEMPORÁRIO

Pereira Barreto/SP, 15 de junho de 2026.

Por intermédio deste comunicado, e em referência Decreto nº. 6.919 de 05/05/2026, que autoriza a *contratação, em caráter temporário,* de Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira), e considerando a lista de classificados do Concurso 001/2023, homologado em 07/08/2023 e realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, **FICA O (A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) A SE MANIFESTAR QUANTO AO INTERESSE NA VAGA;**

A manifestação deverá ser feita por meio de mensagem através do telefone (18) 3704 - 8532 por mensagem no WhatsApp ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos situado à Avenida Cel. Jonas Alves de Mello nº. 1947 - Centro, em Pereira Barreto/SP.

O(a) classificado(a) receberá esta convocação através de mensagem no WhatsApp e, caso tenha interesse na vaga, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta convocação, para apresentar a documentação listada no Anexo I.

Ficam convocados o candidatos:

Cargo: Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)			
Nome	**Class. Geral**	**Nota**	**Nº de inscrição**
Edna Maria Lima	35º lugar	75,00	0462605
Rute Cristina Ferreira Lojo	36º lugar	77,50	0457550

Documento assinado digitalmente
gov.br KATIUSCIA FAVARO DE SOUZA MEDEIROS DE CA
Data: 15/06/2026 11:04:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Katiuscia Favaro de Souza M. de Carvalho
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

- Xerox da Carteira de Identidade;
- Xerox do CPF;
- Xerox do título de eleitor;
- Xerox do Certificado de reservista e certidão de dispensa – CDI;
- Impressão da **Carteira de Trabalho Digital,** com a informação de todos os Contratos de Trabalho;
  - *Em caso de vínculo com órgãos públicos apresentar Declaração de Vínculo Trabalhista e de Inexistência de Penalidade Disciplinar dos últimos 05 (cinco) anos;*
- Xerox da Carteira de Vacina atualizada (incluindo o comprovante de vacinação Covid19);
- Xerox do comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- Xerox do comprovante de Endereço e informar nº telefone (fixo e celular);
- Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox da certidão de casamento ou declaração de vida em comum (se for o caso);
- Histórico escolar e xerox de diploma exigidos para o exercício do cargo, conforme os requisitos especificados no edital.
- Uma foto 3x4 recente e sem rasuras;
- Certidão de quitação eleitoral; (site do TSE ou cartório eleitoral);
- Certidão de atestado de antecedentes criminais (site: www.ssp.sp.gov.br); no cartório de distribuidor do fórum ou na delegacia de polícia);

OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) Declaração de bens: pode ser xerox da declaração de imposto de renda ou declaração individualizada dos bens, conforme modelo fornecido pelo RH;
b) Declaração de acúmulo de cargo público ou declaração negativa (conforme modelo fornecido pelo RH).

EXAMES:

- Hemograma Completo com contagem de Plaquetas
- Parasitológico de Fezes

DA CONTRATAÇÃO:

- Exame Admissional: atestado de saúde fornecido pela perícia com médico do trabalho. Será agendado pelo Departamento de Recursos Humanos, **após a entrega de todos os documentos e exames mencionado acima.**
- Abertura de conta salário na instituição bancária (o RH irá fornecerá declaração para abertura da conta).
- Após o exame admissional e abertura da conta salário, será agendado data para comparecer no Depto. De Recursos Humanos para assinar os documentos do contrato.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 169/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO E A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À SAÚDE DE PEREIRA BARRETO - AASPB

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 44.446.904/0001-10, com sede na Av. Cel. Jonas Alves de Mello nº 1947, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº [redacted] SSP-SP e registrado junto ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) nº [redacted], residente e domiciliado na [redacted], nº [redacted], bairro [redacted], neste município de Pereira Barreto-SP, resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1 - Considerando o Termo de Fomento nº 169/2025, celebrado entre o município e a **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À SAÚDE DE PEREIRA BARRETO - AASPB**;

2 - Considerando a solicitação de prorrogação, através do Ofício nº 01/2026, devidamente protocolizado pela entidade;

3 - Esta apostila visa a prorrogação da vigência do Termo de Fomento de 28 de fevereiro de 2026 para 31 de agosto de 2026;

4 - O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como está previsto no art. 57 da Lei Federal 13.019/2014;

5 - Demais disposições do instrumento inicial, permanecem inalteradas.

Estância Turística de Pereira Barreto, 2 de fevereiro de 2026.

_____
HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito

Vigilância Sanitária

Notificação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/001-10
Av.Jonas Alves de Mello 1947-CEP 15370-000-Pereira-Barreto – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE "VETORES"

NOTIFICAÇÃO **Nº0131 /2026/CV**

PEREIRA BARRETO, 10/06/2026

AUTORIDADE NOTIFICADORA:

ÓRGÃO FISCALIZADOR: SETOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SMS

AUTORIDADE NOTIFICADORA- ALEXANDRE DA SILVA COSTA MATRÍCULA 34460

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO (PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL)

NOME GISLENE DE LIMA ALÉCIO

ENDEREÇO:RUA AV DOM PEDRO II ,Nº1972 , ,PEREIRA BARRETO , S/P

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL NOTIFICADO:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:1274401

ENDEREÇO: NESTINA DA COSTA PEREIRA ,Nº 633 , QUADRA: 09 ,LOTE 09 , BAIRRO LOTEAMENTO AMANDA TRENTIN ,PEREIRA BARRETO , S/P

PRAZO PARA SANAR AS IRREGULARIDADES:

8 (oito) DIAS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

MOTIVO/ IRREGULARIDADES CONSTATADAS:

- ✓ **REALIZAR A CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIA ORGÂNICA**

OBSERVAÇÃO: O NOTIFICADO FICA CIENTE DO ANDAMENTO DOS ATOS DO PROCESSO E O NÃO CUMPRIMENTO ACARRETARÁ AUTOMATICAMENTE NAS SANÇÕES DE PENALIDADES :

- ✓ **MULTA DE REINCIDÊNCIA 08 UR: VALOR R$ 1.432,80**
- ✓ **TAXA DE LIMPEZA MUNICIPAL (INTERVENÇÃO MUNICIPAL): VALOR: DOBRO DO VALOR DA DESPESA DA LIMPEZA**

LEGISLAÇÃO: CONTRARIA O DISPOSTO :

- ✓ **LEI MUNICIPAL Nº 22 DE 10 DE MAIO DE 2004- CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL**
- ✓ **LEI MUNICIPAL 3.918 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010**
- ✓ **DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS COMPLEMENTARES ATINENTES**





MANTENHA O IMÓVEL LIMPO PARA NÃO SER MULTADO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio José França (Tuquinha)
Presidente da Câmara Municipal

Li Carvalho
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br